## 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a **CONTRATANTE**: **IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUIMICAS**, estabelecida na Av. Liberdade, 1701, Sorocaba – SP., inscrita no CNPJ sob nº 61.142.550/0001-30 e Inscrição Estadual nº 669.173.647.119, por seu representante legal, infra assinado.

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., empresa estabelecida na Av. Itavuvu, 4565, Terra Vermelha, Sorocaba— SP., inscrita no CNPJ sob nº 48.748.230/0005-93, por seus representantes legais, infra assinados, firmaram o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS formalizado em 25 de outubro de 2016, resolvem de comum acordo aditá-lo, com as seguintes cláusulas e condições que, depois de firmado pelas partes, integrarão o contrato principal.

Considerando que o objeto do contrato é a prestação de serviços de transporte de pessoas. Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e legislação vigentes.

E que de comum acordo a **IHARA** e a **CONTRATADA** têm a necessidade de alteração do início do contrato, resolvem:

## Cláusula Décima Segunda – Condições Gerais

1.1. Todas as cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre as partes, documento principal ao qual se adere o presente aditivo, ficam inalteradas na íntegra, mantendo-se todos os seus efeitos, exceto as expressamente descritas nas cláusulas deste termo.

## 2. Cláusula QUARTA- PRAZO

- 2.1. As partes concordam e resolvem alterar o início da vigência contratual, e alteram a **Cláusula Quarta do contrato principal**, que passa a ser:
- "4.1. A presente contratação é efetuada pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 18/11/2016 e termino em 24/10/2019."

As partes confirmam e ratificam todas as demais cláusulas do contrato original, que permanecerão em vigor até que alteradas por meio de outro instrumento aditivo.

AN

8/

Advogado
OAB/SP 144.880

1/2

O presente aditamento é assinado em 2 (duas) vias, uma para a IHARA e outra para a CONTRATADA em igual teor e forma e para um só efeito.

Sorocaba, 31 de outubro de 2016.

IHARABRAS SIA INDÚSTRIÁS QUÍMICAS

Maria Isabai de Figueiredo Freilas Callegaro RNE W273941-U

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

leda Regina F.F.F. Santos RG: 14868489-0

Testemunhas:

Nome: VIRCIVIA KLLUFTIGA LOFTS

CPF: 290. 332.438-94.

FERREIRA SOARES Nome:

314557 338-14 .. CPF: